



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9.589, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos do Art. 24 do Estatuto IGESDF (37505957), **Sr. GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**, brasileiro, união estável, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº 34349553 SSP SE, e inscrito no CPF sob o nº 518.478.847-68.

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – BRASÍLIA/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300 / 3403-1313, E-mail: leda.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA**, portadora do RG nº 0292134363 SSP/BA e inscrita no CPF nº 565.752.205-25, na qualidade de representante legal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **parte** do Contrato nº 011/2018, com vigência até 20 de fevereiro de 2022, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam **excluídos** do Contrato SES/DF:

a. os seguintes quantitativos:

ITENS	COD. SES	COD. BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10388	352587	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO SÉRICA DE PSA LIVRE. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	2700	6,59897472	R\$ 17.817,23
2	17644	338234	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA, ANTI-Tg. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	600	7,7548614	R\$ 4.652,92
3	34595	424857	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA D (25-HIDROXI VITAMINA D) Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	-	12,018755	R\$ 0,00
4	35242	340708	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	12700	6,38481324	R\$ 81.087,13
7	95245	349474	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PARATORMÔNIO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	4400	8,092461	R\$ 35.606,83
8	95250	340840	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE TIREOIDIANA, ANTI -TPO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	500	6,4143924	R\$ 3.207,20
9	95380	354148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 19.9 Aplicação:	TE	1300	16,5448889	R\$ 21.508,36

			marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.				
10	95713	332724	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO TSH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	17600	2,6642148	R\$ 46.890,18
11	95714	332726	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FSH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1400	4,7959002	R\$ 6.714,26
12	95715	332725	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1200	5,9273292	R\$ 7.112,80
13	95716	333452	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO ESTRADIOL Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	700	7,13704368	R\$ 4.995,93
14	95717	332723	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROGESTERONA, AUTOMAÇÃO	TE	500	7,1789562	R\$ 3.589,48
15	95718	332728	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROLACTINA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1000	5,709405	R\$ 5.709,41
17	95720	332722	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TESTOSTERONA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1700	6,3009882	R\$ 10.711,68
18	95721	352649	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CORTISOL Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	900	5,97143664	R\$ 5.374,29
19	95722	332727	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO BETA - HCG. Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	1200	5,49336216	R\$ 6.592,03
20	95723	335770	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PSA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	2900	5,36365284	R\$ 15.554,59
21	95724	349998	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CEA Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	3200	6,597825	R\$ 21.113,04
22	95725	352715	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETO PROTEINA Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1300	7,5923328	R\$ 9.870,03
23	95726	354150	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 15.3 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1300	14,7614641	R\$ 19.189,90
24	95727	354149	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 125 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1500	14,314223	R\$ 21.471,33
25	95728	332729	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	700	7,2495072	R\$ 5.074,66
27	95730	3327,18	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE T4 LIVRE Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	15000	2,466672	R\$ 37.000,08
Valor Total							R\$ 390.843,35
Valor Mensal							R\$ 32.570,28

UNIDADE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS
HBDF - Endereço: SMHS - Área Especial - Q. 101 - Brasília - DF	1

b. Valor Mensal - R\$ 32.570,28 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos);

c. Valor Anual - R\$ 390.843,35 (trezentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes quantitativos:

ITENS	COD.	COD.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
-------	------	------	-----------	----	-------	-------	-------------

- b. Valor Mensal - R\$ 404.094,12 (quatrocentos e quatro mil noventa e quatro reais e doze centavos);
- c. Valor Anual - R\$ 4.849.129,40 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

- 1.4. O detalhamento das localidades dos equipamentos que permanecerão no Contrato SES/DF, com identificações, quantitativos, está no **Anexo I** deste Termo.
- 1.5. **Fica extinta parte sub-rogada** do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. **O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$ 390.843,35** (trezentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o **valor do Contrato passará de R\$ 5.239.972,75** (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) **para R\$ 4.849.129,40** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. ANEXO I

LOCALIDADES DOS EQUIPAMENTOS APÓS SUB-ROGAÇÃO

UNIDADE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS
HRS - Endereço: Qd. 12 - Área Especial - Sobradinho - DF	1
HRG - Endereço: Área Especial N° 01 Setor Central - Gama. CEP: 72-405-901	1
HRAN - Endereço: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 101 - Área Especial. CEP: 70.710-905	1
HMIB - Endereço: SGAS Av. L2 Sul Quadra 608 Módulo A CEP: 70.203-900	1
HRT - Endereço: QNC - Área Especial N° 24 - Taguatinga Norte	1
UMTAG - Endereço: C 12 Área Especial n° 01 - Taguanguá Centro	1
LRC - Endereço: EQNP 7/11 P NORTE - Ceilândia Norte CEP: 72240-540	1
TOTAL	7



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI-Matr.0000991-4, Diretor(a)-Presidente**, em 01/06/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEDNA VIDAL SILVA, RG n.º 292134363 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/06/2021, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 10/06/2021, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X,**



Testemunha, em 10/06/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **62859748** código CRC= **A7D8EAD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF